

338ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Aos 18 dias de junho de dois mil e vinte e seis, deu - se início às 16h com previsão de término para as 19h, a trecentésima trigésima oitava Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no Auditório Heleny Guariba, situado a Praça IV Centenário, Centro, Santo André – SP CEP 09015-080. **ORDEM DO DIA: PAUTA:** 1. *Ad referendum* – Ricardo Augusto Campbell na Comissão de Relacionamento; 2. Indicação de 01 (um) membro do Conselho Municipal de Saúde para compor a Comissão de Avaliação de Contrato de Gestão da SPDM segmento usuário; 3.
- 10 Indicação de 01 (um) membro do Conselho Municipal de Saúde para compor a Comitê de Mortalidade, fetal, infantil e materna segmento usuário; 4. Posse do conselheiro segmento usuário; 5. Indicação de 01 (um) membro do Conselho Municipal de Saúde para compor a Comitê de Técnico de Saúde da População Negra - segmento usuário; 6. Apresentação, discussão e deliberação do Relatório Técnico referente ao processo de formulação, deliberação, incorporação e aprovação das Diretrizes do Plano Municipal de Saúde de Santo André 2026–2029, bem como apreciação e votação da Minuta da Resolução nº 39.06.2026 CMS/SS, que dispõe sobre a Consolidação das Diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2026–2029, em atendimento às orientações da Nota Informativa nº 01/2025-CGAI/DGIP/SE/MS, e respectivo Anexo Único. 7.
- 20 Apresentação do Relatório Final da Plenária Municipal de Saúde de Santo André – Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 18ª Conferência Nacional de Saúde, realizada em 13 de junho de 2026, contendo as diretrizes municipais, estaduais e nacionais aprovadas na etapa municipal; 8. Discussão e deliberação da Minuta da Resolução nº XX.06.2026 – CMS/SS, que dispõe sobre homologação do Relatório Final da Plenária Municipal de Saúde – Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 18ª Conferência Nacional de Saúde, bem como dos delegados e suplentes eleitos para representação do Município de Santo André na Etapa Macrorregional da 10ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo. **EXPEDIENTE II – Informes. CONSELHEIROS TITULARES**
- 30 **PRESENTES:** Killian de Macedo Nylander, Kaique Cardoso Vicente, Osmar Santos Mendonça, Marcela Cristina Lopes M. Leão, Maria Odila Gomes Douglas, Valdelucia F



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

Secretaria da saúde

Conselho Municipal de Saúde

de A. Coutinho, Silvana Gomes de Araujo Teixeira, Carlos Roberto Rosseto, Maria José Carvalho Julião, Carolina Aparecida de Andrade, Alcides Antonio Vinhas, Marcos Antonio Alves, Carlos Alberto Monico, Micael Regino Vicente, Antonio Rodrigues Silva, Benedito Pires. **CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES:** Rafaela Zeferino de

Lima, Ricardo Augusto Campbell, Roberto Alves de Oliveira, João Augusto Zanette, Gilberto Vieira Monteiro, José Romes Queiroz, Rogério Martins de Araujo, Andréia Lima da Silva, Fernanda Gogoni, Roberto Manoel, Vanderlei Aparecido Facchim, Elisandra Cristina de Oliveira Lino. **MUNICIPES/CONVIDADOS:** Maria Raquel,

40 Rosana, Deise Mastrello Ferro, Ana Paula, Cristiane da Costa, Leticia Berto Moraes, Elaine Cristina P. Oliveira, Marinelza, Ana Claudia, Gisela Aparecida Souza Matheus, Tamyres Boni, Mauricio, Vinicius Candido Fenero, Katia Priscila de S. Cesar, Claudia Valarini de Oliveira, Elisabete Tavares, André Rubio, Emilia Rogério Silva Affonso, Claudia Abade, Adriana Miotti, José Gomes Pereira, Eliane Piassentini Geraldi, Carmem Madalena, José. *(estes são os nomes que transcritos em letra legível).*

Presidente Silvana Araujo Teixeira – Faz a leitura do **OFÍCIO CIRCULAR Nº 106.06.2026 – CMS/SS**. A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. **Silvana**

Gomes de Araujo Teixeira, por intermédio da Secretaria Executiva do CMS, convida V.S.^a para a **337ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS)**, a ser
50 realizada no dia **18 de junho de 2026 (quinta-feira)**, às **16 horas**, com previsão de término às **19 horas**, no **Auditório Heleny Guariba**, situado à Praça IV Centenário, Centro, Santo André – SP, CEP 09015-080. **ORDEM DO DIA: PAUTA:** 1. *Ad referendum* – Ricardo Augusto Campbell na Comissão de Relacionamento;

2. Indicação de 01 (um) membro do Conselho Municipal de Saúde para compor a Comissão de Avaliação de Contrato de Gestão da SPDM segmento usuário; Indicação de 01 (um) membro do Conselho Municipal de Saúde para compor a Comitê de Mortalidade, fetal, infantil e materna segmento usuário; 3. Posse do conselheiro segmento usuário; 4. Indicação de 01 (um) membro do Conselho Municipal de Saúde para compor a Comitê de Técnico de Saúde da População Negra - segmento usuário;

60 Apresentação, discussão e deliberação do Relatório Técnico referente ao processo de formulação, deliberação, incorporação e aprovação das Diretrizes do Plano Municipal de Saúde de Santo André 2026–2029, bem como apreciação e votação da Minuta da Resolução nº 39.06.2026 CMS/SS, que dispõe sobre a Consolidação das Diretrizes do



Plano Municipal de Saúde 2026–2029, em atendimento às orientações da Nota Informativa nº 01/2025-CGAI/DGIP/SE/MS, e respectivo Anexo Único. Apresentação do Relatório Final da Plenária Municipal de Saúde de Santo André – Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 18ª Conferência Nacional de Saúde, realizada em 13 de junho de 2026, contendo as diretrizes municipais, estaduais e nacionais aprovadas na etapa municipal; Discussão e deliberação da Minuta da

70 Resolução nº XX.06.2026 – CMS/SS, que dispõe sobre homologação do Relatório Final da Plenária Municipal de Saúde – Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 18ª Conferência Nacional de Saúde, bem como dos delegados e suplentes eleitos para representação do Município de Santo André na Etapa Macrorregional da 10ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo.

EXPEDIENTE I – Votação e aprovação das atas das sessões anteriores: **336ª Reunião Ordinária (abril/2026)** e **118ª Reunião Extraordinária (maio/2026)**; **337ª Reunião Ordinária (maio/2026)**. **II – Informes.** **Presidente Silvana Araujo Teixeira** – Informa

que fez algumas adequações no ofício. Em seguida, passou ao primeiro ponto de pauta, referente a Ricardo Augusto Campbell, que passará a compor a Comissão de
80 Relacionamento. O assunto já é de conhecimento dos conselheiros. Esclareceu que, dentro do segmento dos trabalhadores, foi feita uma consulta prévia aos três representantes que compõem o Conselho Municipal de Saúde, e todos pactuaram o nome do Ricardo. Portanto, na presente reunião, o nome dele está sendo trazido para *Ad referendum*, a fim de compor a referida comissão. Anteriormente, a comissão era composta por Flávia Chiomento, que teve um problema de ordem pessoal e pediu o declínio da participação. A presidente reforçou que o informe é apenas para constar em ata e para ciência do conselho também no segmento usuário tínhamos a Soraia, a mesma declinou como conselheira, este é o segundo ponto de pauta a gente precisa de uma indicação de um membro do conselho municipal para compor a comissão de
90 avaliação do contrato de gestão da SPDM do segmento usuário, porque a Soraia ocupava essa comissão, quando ela se desligou automaticamente ela saiu de todas as comissões. Tem algum usuário que se dispõe a compor? Carlos! Fica como titular. Posse do conselheiro segmento usuário; Sr. Roberto esta aí? Com a saída da Soraia, o Sr. Sidney passa a ser titular é feito todo aquele movimento, o Sr. Roberto que estava na reserva passa a compor o conselho municipal no segmento usuário do conselho



local como suplente seja bem-vindo a essa humilde residência. Próximo ponto 5 indicação de membro do conselho municipal para compor o comitê técnico de saúde da população negra segmento usuário, a Ana Cleide é representante da entidade a própria entidade fará a substituição, porém a Ana estava com excesso de faltas no comitê

100 técnico de saúde da população negra, desta forma a gente precisa de um segmento do usuário, o Antonio Rodrigues da Silva, o Tonho Lagoa, ele era o suplente da Ana já conversei com ele, o mesmo não comparecia porque ele era suplente eu conversei o este passa a ser o titular do comitê técnico de saúde da população negra e eu preciso de um representante do segmento usuário para suplência. A Andréia está pleiteando apenas ela? A partir de agora vai compor o comitê técnico da população negra, esse comitê vem fazendo um excelente trabalho. A exatamente quatorze anos atrás em uma plenária igual a essa a gente estava voltando a implantação do comitê técnico de saúde da população negra, foi numa reunião eu era a coordenadora do comitê, foi dia

110 dezessete de junho de dois mil e doze, nós estávamos votando a implantação do comitê técnico de saúde da população negra. Uma salva de palmas para o pessoal da população negra, foi um dos poucos comitês que se manteve aqui no ABC e está fazendo um excelente trabalho. O tem 3 que é a indicação do membro do conselho municipal para compor o comitê de mortalidade fetal infantil e materna que era também uma das representação da Soraia, eu preciso de uma representação usuário. Este comitê é um comitê extremamente importante, porque discute a política para questão materna, infantil de mortalidade, nós tivemos no começo do ano uma reunião, ela só se reúne a cada dois meses. É importante a gente fazer essa reflexão. João Augusto Zanette se propõe. O ponto 6 é a apresentação discussão e deliberação do relatório técnico referente ao processo de formulação deliberação corporação e aprovação da

120 diretrizes do plano municipal de saúde gestão 2026/2029 bem como apreciação votação da minuta da resolução 39.06.2026 que dispõe sobre a consolidação das diretrizes do plano municipal em entendimento da nota informativa de 2025. O ponto 7 também diz respeito ao relatório anual de gestão talvez esteja dentro da mesma apresentação, vamos para o ponto 8 pode ser gente? Alguém é contra? Vamos pular o ponto 6 e o ponto e o ponto 7 vamos para o ponto 8 que é a apresentação do relatório final da plenária da etapa municipal. Conforme o artigo 19 da resolução 31 que fala que aprovou o regulamento da plenária municipal a plenária final apreciará o relatório



consolidado dos grupos de trabalho procedendo a homologação das diretrizes e propostas aprovadas bem como eventuais monções apresentaram homologação dos delegados o documento da etapa municipal já foi homologado pela plenária e a instância máxima, nós tivemos a etapa municipal nesse final de semana no sábado, foi muito rico tivemos bastante trocas foi um exercício de democracia, nós temos que soltar agora uma resolução de que este relatório foi submetido ao conselho para apreciação do conselho e os delegados, a Alessandra finalizou o relatório mandou para nós, o Killian vai ajudar na leitura no relatório. **Killian de Macedo Kylander-**

Relatório final da plenária municipal de saúde de Santo André etapa preparatória para a 10ª conferência estadual de saúde e da 18ª conferência nacional de saúde Conforme artigo 19 da RESOLUÇÃO Nº 31.05.2026 – CMS/SS que aprovou o Regulamento da Plenária Municipal de Saúde de Santo André, a Plenária Final apreciará o Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho, procedendo à homologação das diretrizes e propostas aprovadas, bem como eventuais moções apresentadas e à homologação dos delegados eleitos para a etapa macrorregional da 10ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo. Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho: eixo 1 - democracia, saúde como direito e soberania nacional - diretrizes/propostas municipais priorizadas: 1)garantir o funcionamento pleno e autônomo do Conselho Municipal de Saúde - CMS, assegurando paridade efetiva em todas as instâncias deliberativas, orçamento próprio com ampliação de estratégias de comunicação e acesso à informações mais transparentes e objetivas, assegurando a inclusão, equidade e diversidade nas instâncias. Propostas Vinculadas: • Ampliar iniciativas de aproximação entre população, trabalhadores e gestão do SUS. • Fortalecer estratégias de educação em saúde e ao acesso aos direitos. • Fortalecer ações de acessibilidade e inclusão nos processos participativos. Diretriz estadual priorizada: Instituir política estadual permanente de fortalecimento do controle social, com apoio técnico, formação continuada e incentivo à participação regionalizada e inclusiva nos espaços deliberativos do SUS. Garantindo estratégias estaduais de transparência pública, ampliando o acesso à informação e a participação popular nas políticas públicas do SUS. Diretriz nacional priorizada: Instituir financiamento estrutural e fortalecimento institucional das instâncias de participação popular, assegurando caráter deliberativo, inclusivo e permanente às conferências e conselhos de saúde,

- 160 com fortalecimento de políticas nacionais de equidade e participação social, ampliando ações voltadas às populações historicamente vulnerabilizadas no SUS. Eixo 2 — financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social - diretrizes/propostas municipais priorizadas: 1) Fortalecer a gestão estratégica, o monitoramento e a transparência na utilização dos recursos públicos em saúde, promovendo maior eficiência, equidade e sustentabilidade do SUS municipal, considerando o enfrentamento do subfinanciamento histórico do SUS e a necessidade de ampliação do financiamento estadual e federal. Propostas Vinculadas: • Fortalecer mecanismos de monitoramento e avaliação das ações e investimentos e fontes de financiamento do SUS ampliando a capacidade de análise do
- 170 controle social sobre a ampliação dos recursos públicos. • Incentivar práticas de transparência ativa de capacitação e comunicação pública sobre financiamento, resultados do SUS e participação de cada ente federado no custeio das ações e serviços de saúde. • Consolidar instrumentos de acompanhamento da gestão e avaliação das políticas públicas. 1) Ampliar a integração entre planejamento, gestão e assistência, fortalecendo a organização e a sustentabilidade das ações do SUS municipal, por meio do planejamento regional integrado e do financiamento compatível com as necessidades da população. Propostas Vinculadas: • Fortalecer estratégias integradas de planejamento e gestão em saúde, considerando indicadores epidemiológicos, vulnerabilidade social e necessidades territoriais. • Incentivar o uso
- 180 estratégico de indicadores epidemiológicos e determinantes sociais em saúde, territorializados no processo decisório. • Ampliar mecanismos de integração entre áreas assistenciais e administrativas. Diretriz estadual priorizada: Ampliar o apoio técnico e financeiro aos municípios, garantindo distribuição regional equitativa de recursos e fortalecimento das redes regionais de atenção à saúde e ampliação da participação do Estado no financiamento das ações e serviços no SUS – Diretriz nacional priorizada: Garantir financiamento público adequado, estável e sustentável para o SUS, com ampliação progressiva da participação da União no financiamento das ações e serviços de saúde, com enfrentamento do subfinanciamento histórico do SUS, revisão dos critérios de distribuição de recursos e fortalecimento da equidade social e regional.
- 190 EIXO 3 — Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental - Diretrizes/propostas municipais



priorizadas: 1) fortalecer a capacidade de resposta do SUS frente às emergências sanitárias, climáticas, saúde mental e sociais, por meio da qualificação da força de trabalho, vigilância em saúde e atuação intersetorial. Propostas Vinculadas: Fortalecer ações intersetoriais relacionadas aos impactos das mudanças climáticas na saúde. Ampliar estratégias territoriais de vigilância, prevenção em saúde e promoção em saúde mental. Incentivar ações integradas voltadas aos territórios vulneráveis, cuidado e participação social. 1) Fortalecer ações territoriais de promoção da saúde mental, prevenção das violências, priorizando mulheres, crianças e outros grupos vulnerabilizados, além do enfrentamento das desigualdades socioambientais. Propostas Vinculadas Ampliar estratégias de promoção da saúde mental nos territórios. Fortalecer ações de prevenção do sofrimento psíquico e das violências. Incentivar integração entre cuidado, vigilância e participação social. Diretriz estadual priorizada: Fortalecer políticas estaduais de inovação, saúde digital, contratação e qualificação da força de trabalho no SUS. Diretriz nacional priorizada: Instituir políticas nacionais estruturantes voltadas ao enfrentamento das emergências climáticas e das desigualdades socioambientais na saúde da população, fortalecendo políticas nacionais de valorização dos trabalhadores do SUS, garantindo o cuidado psicossocial, inovação e transformação digital em saúde. Eixo 4 — Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral - diretrizes/propostas municipais priorizadas: 1) Ampliar a integração territorial e assistencial entre os diferentes pontos da Rede de Atenção à Saúde, garantindo continuidade e integralidade do cuidado. Propostas Vinculadas: Fortalecer fluxos assistenciais integrados entre os serviços da rede. Incentivar estratégias de cuidado multiprofissional e apoio matricial. Ampliar a articulação entre atenção especializada, hospitalar e urgência e emergência. 1) Qualificar os processos de gestão, regulação e organização do cuidado no SUS municipal, promovendo maior transparência, equidade e acesso oportuno aos serviços de saúde. Propostas Vinculadas- Fortalecer mecanismos de regulação do acesso e monitoramento assistencial. Incentivar estratégias de qualificação da gestão do cuidado e dos fluxos assistenciais. Ampliar instrumentos de acompanhamento e avaliação da organização da rede. Diretriz estadual priorizada: Fortalecer a regionalização e integração das Redes de Atenção à Saúde, garantindo apoio técnico e assistencial aos municípios e ampliando a oferta regionalizada de serviços especializados, ampliando



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

Secretaria da saúde

Conselho Municipal de Saúde

estratégias estaduais de qualificação da gestão, regulação do acesso e organização regional do cuidado no SUS. Diretriz nacional priorizada: Instituir políticas nacionais de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e integração das Redes de Atenção, garantindo acesso oportuno, continuidade do cuidado e equidade em saúde, fortalecendo as políticas nacionais de organização regional do SUS, qualificação da gestão pública e integração do cuidado em saúde. Listagem de Delegados Eleitos

- 230 Conforme artigo 20 da RESOLUÇÃO Nº 31.05.2026 – CMS/SS que aprovou o Regulamento da Plenária Municipal de Saúde de Santo André serão eleitos 24 (vinte e quatro) delegados para participação na Etapa Macrorregional da 10ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo, observada a seguinte composição paritária: I – 12 (doze) representantes do segmento usuários; II – 06 (seis) representantes do segmento trabalhadores da saúde; III – 06 (seis) representantes do segmento gestores/prestadores. Foram eleitos: 12 delegados do segmento usuário titulares e 04 suplentes; 06 delegados do segmento trabalhador titulares e 02 suplentes; 06 delegados do segmento gestor titulares e 02 suplentes (vide listagens anexas e fichas preenchidas por cada delegado). Moções: Não Foram Apresentadas Moções À
- 240 Comissão Organizadora. Homologação realizada em plenária final, por aclamação. (registro em fotos) Santo André, 13 de junho de 2026. Comissão Organizadora, Comissão de Relatoria e Conselho Municipal de Saúde. **Presidente Silvana Teixeira de Araujo** - Nós estamos apresentando para o conselho o relatório final, nós vamos fazer a consulta para consolidar, pois para o ministério para o estado tínhamos que mandar a lista de presença com os nomes dos delegados, as fotos para a gente poder estar mandando a resolução, nós temos um prazo, não tenho certeza acho que é dez dias depois que foi realizado, semana que vem a gente encaminha e temos que montar a resolução como já é dia da homologação da plenária, estamos trazendo para o conselho para fazer a homologação também, dos delegados tem os representantes do
- 250 gestor, dos trabalhadores e dos usuários. **Killian Macedo Kylander** – Dos segmento dos gestores os representantes os titulares são Rafaela Zeferino de Lima, Deise Mastrello Ferro, Bárbara Sueli Sacramento dos Santos, Marcela Cristina Lopes Leão, Osmar Santos de Mendonça e Maria Aparecida Lopes dos Santos. A suplência são Eduardo Queirós de Rodrigues e Robson Oliveira Lopes. Do segmento dos trabalhadores de saúde os seis titulares são Cristina Carnello, Érica Rocha de Paula,



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

Secretaria da saúde

Conselho Municipal de Saúde

Jaqueline Valentim, Maria José de Carvalho, Ricardo Augusto Campbell, Silvana Gomes de Araujo Teixeira. A suplência são Adriana de Albuquerque Cavalcante e Henrique Stelzer Nogueira. Os representantes do segmento dos usuários os novos representantes dos usuários são Ana Carolina de Araujo Teixeira, José Gomes Pereira, 260 Francisca Trajano dos Santos, Helena Francisca de Oliveira, José Romes de Queiróz, Maria Auxiliadora Bezerra, Roberto Manoel da Silva, Roberto Gomes da Silva, Benê Pires, Jorge Dutra Salles, Mario Alexandre Moro, Marcos Antonio Alves, e os suplentes são Vagner Paparazzo, Maria Aparecida Gomes, Alcides Antonio Vinhas e Antonio Rodrigues da Silva, o Tonho Lagoa. **Presidente Silvana Araujo Teixeira** - Vai compor o documento o nome das pessoas mandaremos a ata que homologou, a plenária homologou os delegados. Eu vou começar a fazer a leitura a apresentação e discussão deliberação do relatório técnico referente ao processo de formulação, eu vou fazer a leitura do relatório que foi um relatório até que eu fiz e já faço a justificativa do porque que nós tivemos que alterar, todos sabem o que é Digisus? Digisus é um 270 sistema que sobe todos os instrumentos de gestão, o primeiro instrumento de gestão que a gente sobe no Digisus é o plano municipal ele faz todo o planejamento nacional, tanto como o município quanto estado tem que subir esses instrumentos, nós participamos de um curso do Digisus tem uns quinze dias atrás aonde tanto o gestor como o conselho foi convidado para sabermos quais as mudanças que houve, no final do ano passado o ministério fechou o sistema, e só reabriu o sistema salvo engano a partir de janeiro ou fevereiro quando definitivamente pudemos ter acesso ao sistema do Digisus, neste momento a Rosa já tinha feito aquele planejamento anterior que era com relação ao plano preliminar, talvez alguns conselheiros novos não vão se recordar, mas alguns conselheiros antigos com certeza vão lembrar o calendário do 280 ministério ele difere do calendário da câmara municipal referente aos instrumentos de gestão, o SUS estabelece umas datas e a câmara municipal tem outras datas, porque naquele momento nós tínhamos um calendário conferencial para que pudéssemos fazer a nossa conferência no ano de 2025, porém no legislativo tínhamos que entrar no PPA até o mês de agosto e a nossa programação para fazer a conferência era dezembro, eu acompanhei essa discussão foi montado uma comissão preliminar para poder fazer um plano preliminar naquele momento, a comissão foi composta pela comissão de políticas públicas, a comissão de orçamento e finanças e a mesa diretora,



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

Secretaria da saúde
Conselho Municipal de Saúde

a equipe técnica do planejamento o próprio secretário executivo, naquele momento e o Agnaldo Maciel que era o secretário executivo e tinha um representante do departamento jurídico, naquele momento foi feito uma comissão para poder fazer o plano preliminar, pois esse plano precisava estar dentro do PPA, o conselho deliberou que fosse feito dessa maneira com compromisso entre o conselho e próprio secretário naquele momento que posteriormente a gente iria fazer a adequação do plano à conferência, elaboramos o plano submetemos ao conselho, o conselho aprovou o plano, o conselho participou de todo esse processo, quando realizamos a conferência em dezembro posteriormente uma das propostas da conferência era que fizesse essa adequação, novamente a gente juntou a comissão de políticas públicas nesse exercício, a comissão de orçamento mais a mesa diretora com o planejamento para fazer essa adequação do plano à conferência de informativo dos fluxos relativos ao registro do plano municipal de saúde e da programação anual de saúde no sistema Digisus. O conselho por sua vez deve anexar a resolução do plano municipal de saúde que deliberou diretrizes do DGMP assim o conselho passa a ter a ação direta de que se refere ao plano municipal de saúde, nós como conselho temos que colocar uma resolução de que aquele plano foi aprovado pelo conselho e temos que soltar uma outra resolução dizendo que as diretrizes foram discutidas e elaboradas pelo conselho. Com a alteração do fluxo a gestão deve registrar as informações citadas no item 3.1 anexar o documento completo da programação anual de saúde e enviar este documento para aprovação pelo conselho e pelo próprio DGMP. Quando eu subi a resolução de aprovação do plano o próprio Digisus pediu para que eu também subisse a resolução de aprovação das diretrizes, no curso que a gente fez o ministério disse que são resoluções distintas, uma resolução para o plano e uma resolução das diretrizes, porque eles querem que a gestão comprove que o conselho tenha uma ampla participação desde o começo como foi o que aconteceu, desde do começo fizemos um plano preliminar, montamos a comissão para participar da conferência, todo esse processo tem que documentar. Essas são as diretrizes do plano, que estamos apresentando. **Killian de Macedo Nylander** - RESOLUÇÃO Nº 39.06.2026 CMS/SSDispõe sobre a Consolidação das Diretrizes do Plano Municipal de Saúde de Santo André 2026–2029 e dá outras providências.O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ – CMS, no uso de suas atribuições legais e regimentais



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

Secretaria da saúde

Conselho Municipal de Saúde

320 conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e pela Lei Municipal nº 9.698, de 19 de junho de 2015, CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde constitui a instância máxima de participação social do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal, competindo-lhe avaliar a situação de saúde e deliberar sobre as diretrizes da política municipal de saúde e do Plano Municipal de Saúde; CONSIDERANDO as deliberações aprovadas pela 19ª Conferência Municipal de Saúde de Santo André, realizada nos dias 05 e 06 de dezembro de 2025, posteriormente consolidadas em Relatório Final e publicizadas por meio da Resolução nº 17.03.2026 CMS/SS; CONSIDERANDO as deliberações de âmbito municipal

330 aprovadas na Plenária Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Santo André, realizada como etapa municipal da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, cujas diretrizes municipais deveriam ser incorporadas ao planejamento municipal de saúde, conforme disposto em seu Regulamento; CONSIDERANDO que as deliberações oriundas dos processos conferenciais foram incorporadas ao Plano Municipal de Saúde 2026–2029 durante o processo de readequação do instrumento de planejamento; CONSIDERANDO a aprovação da Readequação do Plano Municipal de Saúde 2026–2029 pelo Conselho Municipal de Saúde, por meio da Resolução nº 25.05.2026 CMS/SS; CONSIDERANDO as

340 orientações constantes da Nota Informativa nº 01/2025-CGAI/DGIP/SE/MS, relativas à necessidade de formalização e registro das diretrizes dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde junto ao DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento; CONSIDERANDO as conclusões constantes do Relatório Técnico apresentado ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde, que reconhece a regularidade do processo de construção, deliberação, incorporação e aprovação das diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2026–2029; CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santo André em sua 338ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 2026; RESOLVE: Art. 1º Ficam consolidadas as Diretrizes do Plano Municipal de Saúde de Santo André 2026–2029, constantes do Anexo Único

350 desta Resolução, para fins de registro, organização documental e atendimento às exigências dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde. Art. 2º Fica

reconhecido que as diretrizes ora consolidadas foram debatidas, formuladas e deliberadas pela 19ª Conferência Municipal de Saúde de Santo André e incorporadas ao Plano Municipal de Saúde 2026–2029, posteriormente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. Art. 3º Fica reconhecido que as diretrizes de âmbito municipal aprovadas na Plenária Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Santo André, etapa municipal da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, foram incorporadas ao Plano Municipal de Saúde 2026–2029, em conformidade com as disposições do respectivo Regulamento. Art. 4º O Anexo Único integra a presente Resolução para todos os fins legais, administrativos e de comprovação junto ao DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento. Art. 5º A presente Resolução possui caráter exclusivamente consolidatório e documental, não implicando criação, alteração ou supressão de diretrizes, objetivos, metas, indicadores ou ações já aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde por meio da Resolução nº 25.05.2026 CMS/SS. Art. 6º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde adotar as providências necessárias para registro e manutenção desta Resolução e de seu Anexo Único nos instrumentos oficiais de planejamento e monitoramento do SUS. Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 18 de junho de 2026.

SILVANA
GOMES DE ARAUJO TEIXEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Homologo a presente Resolução nº 39.06.2026 CMS/SS.EDSON SALVO MELO
Secretário Municipal de Saúde. Anexo único. RESOLUÇÃO Nº 39.06.2026 CMS/SS CONSOLIDAÇÃO DAS DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ 2026–2029. O presente Anexo Único consolida as Diretrizes do Plano Municipal de Saúde de Santo André 2026–2029, deliberadas no âmbito da 19ª Conferência Municipal de Saúde e complementadas pelas deliberações de âmbito municipal aprovadas na Plenária Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Santo André, etapa municipal da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, posteriormente incorporadas ao Plano Municipal de Saúde 2026–2029 e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde. DIRETRIZ Nº 1 Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora da Rede de Atenção à



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

Secretaria da saúde

Conselho Municipal de Saúde

Saúde, ampliando o acesso, a integralidade do cuidado, a promoção da saúde, a prevenção de doenças e a participação social, considerando as necessidades dos territórios e das populações em suas diversidades. DIRETRIZ Nº 2 Qualificar e ampliar a Rede de Atenção Especializada, de Urgência e Emergência, Hospitalar, de Saúde Mental e de Reabilitação, promovendo a integralidade da assistência, a regionalização do cuidado e a redução das desigualdades no acesso aos serviços de saúde.

390 DIRETRIZ Nº 3 Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Agravos, por meio da integração das vigilâncias, da ampliação das ações intersetoriais, da qualificação das informações em saúde e do enfrentamento dos determinantes sociais que impactam as condições de vida e saúde da população.

DIRETRIZ Nº 4 Fortalecer a gestão da assistência farmacêutica, da infraestrutura, dos sistemas de apoio diagnóstico e terapêutico e das tecnologias em saúde, garantindo eficiência, sustentabilidade, inovação, transparência e qualificação dos processos de trabalho. DIRETRIZ Nº 5 Aprimorar a gestão estratégica e participativa do Sistema Único de Saúde, com transparência, eficiência administrativa, educação permanente, valorização do trabalho, fortalecimento do controle social, qualificação dos instrumentos
400 de planejamento e aperfeiçoamento contínuo do modelo assistencial. Parágrafo único.

Integram a presente diretriz as deliberações de âmbito municipal oriundas da Plenária Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Santo André, incorporadas ao Plano Municipal de Saúde 2026–2029, especialmente aquelas relacionadas: I – à promoção de ações de divulgação e sensibilização sobre a identificação da relação entre acidentes de trabalho e atividade laboral nos diversos pontos da rede de atenção, serviços de emergência, instituições de ensino, entidades profissionais e espaços públicos; II – à garantia da saúde, proteção e bem-estar dos trabalhadores e trabalhadoras frente às novas relações de trabalho, mediante promoção de ambientes laborais seguros, saudáveis e sustentáveis; III – ao fortalecimento da participação
410 popular, do controle social e da valorização dos trabalhadores e trabalhadoras da saúde do SUS, com incentivo à participação dos Conselhos de Saúde no planejamento, acompanhamento, fiscalização e avaliação das políticas públicas relacionadas à saúde do trabalhador. Santo André, 18 de junho de 2026. **Presidente**

Silvana Araújo Teixeira: o anexo é exatamente o que eu li, das diretrizes, vai constar em anexo porque quando subirmos vão saber que foi submetido ao conselho. Vamos



colocar em votação somente a resolução das diretrizes do plano que houve todo esse processo que vocês já entenderam ok? Alguém é contrário? Alguém se abstém? Qual o quorum Bárbara? **Bárbara 17. Presidente Silvana Araújo Teixeira:**

420 17, consideramos aprovada à resolução das diretrizes do plano ok. E vamos dar continuidade aqui assume o Kaique a nota técnica e fala das emendas, pode ser?

Kaique Cardoso: Pode. **Presidente Silvana Araújo Teixeira:** A nota técnica vou passar para o Kaique, ela é de 2026, ela vem trazendo algumas orientações para que os municípios façam junto ao DigiSus. **Kaique Cardoso:** *(A apresentação encontra-se a disposição na Secretaria Executiva do CMS para consultas).* **Diretor do**

Departamento de Gestão Estratégica Kaique Cardoso: **NOTA INFORMATIVA Nº 1/2025-CGAI/DGIP/SE/MST** Trata-se de nota informativa que discorre sobre **alterações nos fluxos** relativos ao registro do Plano de Saúde (PS) e da Programação Anual de Saúde (PAS) no sistema **DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP)**; o condicionamento da abertura do Relatório de Gestão (RG) ao envio dos três Relatórios

430 Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) do ano correspondente; bem como sobre a liberação do sistema para registro de informações relativas ao PS 2026-2029 dos municípios. 2.4 - Com a alteração no fluxo, a gestão deverá continuar registrando no DGMP a segunda parte do PS, isto é, as DOMI, anexar o documento completo do PS e realizar envio desse documento para apreciação no CS pelo próprio DGMP. **O CS, por sua vez, deverá anexar a resolução de apreciação do PS e a resolução que deliberou sobre as diretrizes no DGMP. Assim, o CS passa a ter ação direta no sistema no que se refere ao PS.** 3.4 - Com a alteração no fluxo, a gestão deve registrar no DGMP as informações citadas no item 3.1, anexar o documento completo da PAS e enviar esse documento para apreciação no CS pelo próprio DGMP. **O CS,**

440 **por sua vez, deverá anexar a resolução de apreciação da PAS no DGMP. Assim, o CS passa a ter ação direta no sistema no que se refere ao PAS.** **Presidente**

Silvana Araújo Teixeira: Assim, da mesma maneira, a nota técnica zero dois no DigiSus, quando a gente sobe no, tem que inserir o relatório das emendas parlamentares, tanto da parte da execução federal quanto estadual, que o Kaique já explicou. Não estamos submetendo ao pleno novamente o RAG, pois já foi submetida, a resolução mostra que nós fizemos, e o Kaique veio nos apresentar estamos fazendo uma adequação à nota técnica que é a zero dois, que nos diz que tem que ser dessa



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

Secretaria da saúde
Conselho Municipal de Saúde

forma e que pese que a nota técnica saiu depois, mas tudo bem. É o tempo do Ministério com aquilo que devemos fazer. Vou fazer a leitura e depois abrimos para as perguntas. Vou começar a leitura da resolução. O Conselho Municipal de Saúde de Santo André, no uso e gozo de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 9.698 de 19 de Junho de 2015, considerando a aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 por meio da resolução 18.0.2026, deliberada na 335ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de março de 2026, considerando a necessidade de complementação das informações constantes no item nove ponto cinco, execução de emendas parlamentares, em decorrência da integração das informações oriundas do Investe SUS ao DigiSus gestor, módulo prestação de contas, considerando as orientações constantes na nota informativa 02/2026, considerando a reapresentação do Relatório Anual de Gestão - RAG 2025 contendo as adequações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando a apreciação e deliberação realizada na 338ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 18 de Junho de 2026, resolução aprovar a versão readequada do Relatório Anual de Gestão – RAG 2025 da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando a atualização e complementação das informações referente à execução das emendas parlamentares. A presente resolução complementa a aprovação anterior realizada por meio da resolução 18.03.2026, permanecendo válidos os demais atos e deliberações dela decorrente. Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação. A aprovação é só para complementar com os dados que o Kaique acabou de apresentar. Alguém tem alguma dúvida? Podemos encaminhar para votação? Alguém é contrário? Não? Então, por 17 votos a gente considera aprovada a resolução. Vai constar o relatório de tudo que falamos aqui, vamos colocar na ata depois que o relatório técnico baseou tudo isso que a gente fez aqui. **Presidente Silvana Gomes Araujo Teixeira-** Acredito que acabou a pauta, certo? Nós passamos para o nosso expediente que é a votação e aprovação das atas anteriores, 336ª Reunião ordinária que foi realizada em abril, a 118ª Reunião extraordinária de maio de 2026 e a 337ª Reunião Ordinária de maio de 2026. Regimentalmente a gente tem que encaminhar para vocês, se tivesse que fazer alguma alteração já teria feito e encaminhado para nós para a gente fazer a readequação da ata. Então a gente pode considerar as atas aprovadas? Consideramos



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

Secretaria da saúde
Conselho Municipal de Saúde

480 todas as atas aprovadas, e eu vou passar para o Killian os informes. **Killian de Macedo Nylander-** Nós vamos dar seguimento aos informes, são 5 informes contando com o meu. E nós começamos pelo Vanderlei. **INFORME Nº1: Vanderlei Aparecido Facchim-** Boa tarde, a gente percebe através das reuniões a importância da questão da saúde municipal de Santo André. Não obtive respostas sobre os informes da Reunião de maio, como das outras reuniões, obras de unidades paradas e sem retorno. **INFORME Nº 2: Roberto Manoel** – Boa noite a todos. Nós viemos trazer informações referente a reforma e sobre os agentes da saúde, a questão da falta da continuidade das reformas e manutenção da Unidade Recreio da Borda do Campo e a pedido de colocação de mais agentes de saúde nas equipes das unidades. **INFORME**
490 **Nº3: Marinelza dos Santos Moura** – Boa tarde a todos, sou nova aqui, mas eu estou na área da saúde voluntária da Santa Casa. E uma coisa que falta muito nos postos de saúde são os remédios, porque remédio às vezes não tem pelos postos. **INFORME**
Nº4: Killian de Macedo Nylander- Vou usar os três minutos aqui bem breve aqui, mas como diretor do DAS, não como membro da mesa diretora. Desde a minha chegada no DAS eu pedi que fosse levantado os informes, o pessoal já está trabalhando ativamente nisso para a gente responder antes da próxima reunião ordinária todas as demandas levantadas, inclusive os ofícios que foram endereçados ao Conselho Municipal. Segunda demanda é que nós tivemos recentemente em reunião com o pessoal da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos para retomada das obras
500 das unidades então em breve a gente já vai ter novidades para vocês, de boa parte das demandas que vocês têm trazido ao conselho, principalmente ao Moysés Fucs e ao CAPS Chile. E o terceiro é que conseguimos agora a confecção dos crachás, para os conselheiros municipais e assim quando estiver tudo pronto a gente entra em contato com todo mundo para fazer a entrega. **INFORME Nº5: Silvana Gomes de Araujo Teixeira** – Com relação ao curso e a participação do SUS, que é promovido pelo Ministério da Saúde. A Secretaria Executiva CMS e os encaminhamentos dos informes. Comissão de Ética e Revisão e aula sobre ética. Houve uma denúncia em 2023 sobre o CAPS Vila Vitória na parte assistencial e estrutural, o ministério público provocou a gestão e a mesma se pronunciou no processo, foram dialogando, entre 2023 até o
510 momento foram realizadas várias adequações, acompanhadas pelo ministério público, pela vigilância e pela gestão. O ministério público pediu para que o conselho municipal



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
Secretaria da saúde
Conselho Municipal de Saúde

também fizesse parte, naquele momento o mais legítimo seria a comissão de relacionamento que estão acompanhando o próprio conselho local da unidade e o pessoal da Mesa diretora, logo quem esteve lá o Benedito C Pires, o Antonio Rodrigues da Silva, eu a Presidente Silvana, da comissão de relacionamento o Ricardo Augusto Campbell, Antonio Rodrigues da Silva, a Rafaela Zeferino e o Carlos Alberto Mônico, da Carlos Alberto Mônico; da Vigilância a Ana Maria e o Ricardo Martins e os membros dos conselhos locais Edgard Henrique Oliveira, Helena Cristina De Oliveira, Maria Helena Souza Reis e Leonardo Diego, a Gestora Patricia Romano e o Coordenador Vinicius Atalaia. Fora realizada melhoria em ralos, telhados e RH que foi uma solicitação do Ministério Público contribuindo com observações e informações que subdividem os relatórios, vigilância sanitária. A gente não tem mais nenhum assunto para ser tratado. **As justificativas de faltas** com o Benê. **Benedito Candido Pires** - Bom justificativa de falta, Adriana Albuquerque Cavalcante, Jaqueline Delaterra, Sidney Franco e Maria Auxiliadora Bezerra, então nós temos 4(quatro) ausências. **Presidente Silvana Gomes de Araujo Teixeira**- Nada mais a tratar às 18h e 4(quatro)minutos declaro encerrado a presente reunião.

530

Silvana Gomes de Araujo Teixeira

Presidente do CMS

Killian de Macedo Kylander

1º Secretário do CMS

Antonio Rodrigues da Silva

2º Secretário do CMS



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

Secretaria da saúde
Conselho Municipal de Saúde

Benedito Candido Pires Filho

540

Vice-Presidente do CMS